

Câmara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.795 de 04 de Maio de 1.990.

Dispõe sôbre a abertura de um CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr\$ 208.670,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e setenta cruzeiros), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 208.670,00 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta cruzeiros), correspondente à 5.000 BRLs do mês de Maio de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.002 de 15.02.190.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no artigo 4º da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 04 de maio de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA LIBERTONI BOSCHINI,
Diretora da Secretaria

[Handwritten mark]